

Portaria nº 471, de 01 de setembro de 1995

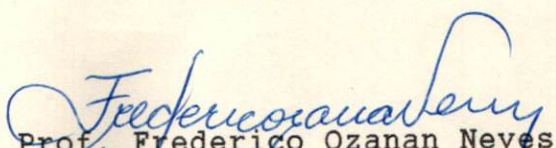
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001669/95-1

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- PROFESSOR MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

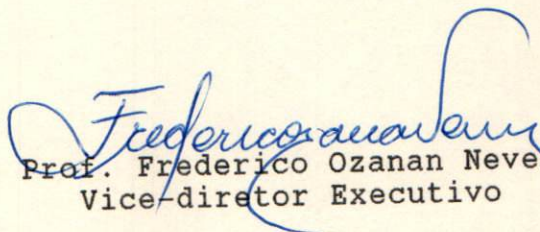
Portaria nº 472, de 01 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 042/95/FUNREI/VICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA TURRY HADDAD da função de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, FG-4, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 514, de 20 de agosto de 1994.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

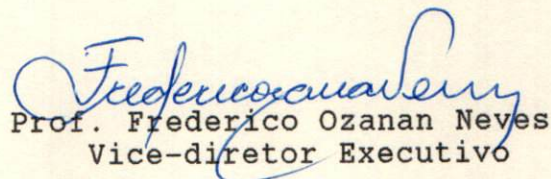
Portaria nº 473, de 01 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 042/95/FUNREI/VICOM, de 01 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS para o cargo de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, FG-04, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

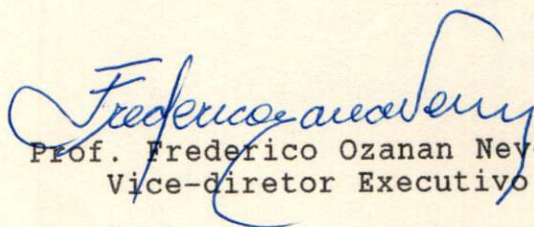
Portaria nº 474, de 04 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/n, de 30 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o acadêmico CARLOS HENRIQUE CAMPOS CAMARGO, do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 264, de 09/05/94.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

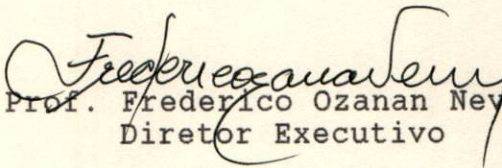
Portaria nº 475, de 05 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Memo nº 601/95/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial do Professor ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, às quintas-feiras do 2º semestre de 1995, para cursar uma disciplina isolada no curso de doutorado da UFMG, conforme Art. 3º, inciso III da Resolução nº 008/91/CONDS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

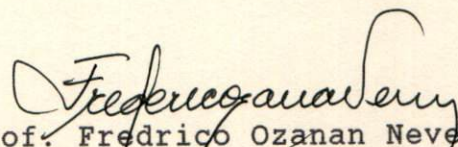
Portaria nº 476, de 05 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 448, de 24/08/95 consignando que, no art. 2º, onde se lê: "... no período de 23/08/95 a 14/12/95...", leia-se: "... no período de 23/08/95 a 11/12/95...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 477, de 05 de setembro de 1995

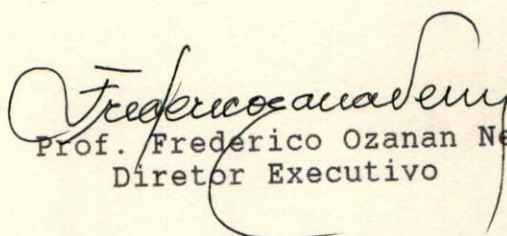
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 083/95/CENEN/COADM, de 1º de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo acadêmico RODRIGO MACIEL E BASTOS na função de membro discente do Colegiado do Curso de Administração, no período de 29/08/95 a 04/09/95.

Art. 2º - Nomear o Acadêmico RODRIGO MACIEL E BASTOS como Representante Discente no Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 05/09/95 a 28/08/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

Portaria nº 478, de 06 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 020/94 do Conselho Diretor e o Memo nº 412/95/FUNREI/CENCI,

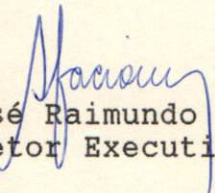
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Centro de Custo do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com o código 6.14.00.

Art. 2º - Criar o subcentro de custo "Laboratório de Neurociência Experimental Computacional" com o código 6.14.01.

Art. 3º - Determinar à Vice-diretoria de Planejamento que proceda as ações necessárias ao registro de Patrimônio e alocação de recursos, relativo ao exercício de 1995, bem como inclua o Centro de Custo referido no art. 1º no orçamento-programa de 1996.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

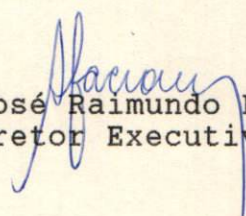
Portaria nº 479, de 06 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 3122001022/95-7

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 179, de 29 de abril de 1992, no que consta do Anexo, onde se lê: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 02/04/92 ...", leia-se: "... do Nível NM 01-03 para o Nível NM 01-05, a partir de 12/01/90 ...".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

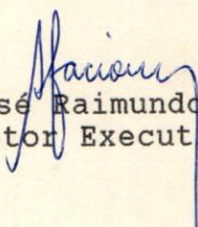
Portaria nº 480, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 046/95/DIBIB/VIDAC/FUNREI, de 30 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor GIOVANI JOSÉ DE MENDONÇA para responder pela função de Chefe do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/09/95 a 30/09/95 em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

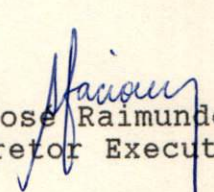
Portaria nº 481, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 194/95, de 05 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSÉ ONOFRE DA SILVA para responder pela função de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/09/95 a 15/09/95 em substituição ao titular, que se encontrará participando do XV Encontro Nacional dos Dirigentes de Pessoal das IFE's.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

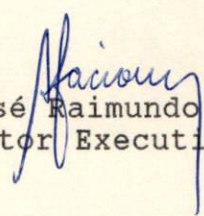
Portaria nº 482, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 034/95/FUNREI/-DIREX/NINFO, de 06 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA para responder pela função de Diretor do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11/09/95 a 10/10/95 em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 483, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001227/95-X,

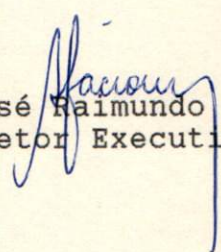
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor GERALDO MAJELA DE CARVALHO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 14/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 484, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001702/95-7,

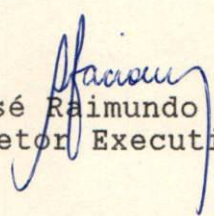
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo **ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS**, de acordo com o discriminado às fls. 05 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de dezembro de 1995 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

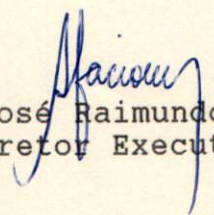
Portaria nº 485, de 08 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002015/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 24/09/95 a 30/09/95, para participar como palestrista na "International Conference on the Theory of Electron", a ser realizado na Universidade Autônoma do México, com ônus do Comitê Organizador da Conferência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 486, de 11 de setembro de 1995

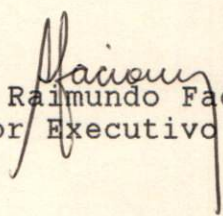
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Estabelecer em R\$40,00 (quarenta reais) o valor da taxa de inscrição do IV Curso de Especialização em Filosofia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



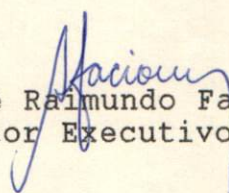
Portaria nº 491, de 12 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002048/95-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País da Professora VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA, do Departamento de Eletricidade da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 26/09/95 a 25/09/96, para cursar doutorado na "UNIVERSITY OF SHEFFIELD", Inglaterra, com ônus para CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

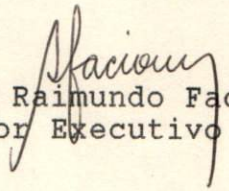
Portaria nº 492, de 14 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001722/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, para o período de 16/09/95 a 31/01/96, o prazo fixado no art. 1º da Portaria nº 431, de 18/08/95, referente à cessão de 11 salas de aula no "Campus" Dom Bosco, para continuidade do funcionamento da ESCOLA ESTADUAL "AURELIANO PIMENTEL".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 493, de 14 de setembro de 1995

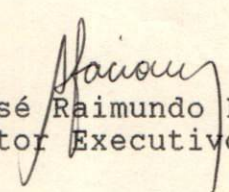
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 076/95/FUNREI/CENEN/COPED, de 13 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA para a função de Vice-Coordenador do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 12/09/95 a 11/09/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 495, de 20 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - ANA ALICE DE RESENDE, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000699/95-8;
- 02 - ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000586/95-0;
- 03 - ANTÔNIO FERNANDO MÁRTIR, no período de 01/10/95 a 30/10/95 - Processo nº 23122000543/95-6;
- 04 - ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA, no período de 01/10/95 a 30/10/95 - Processo nº 23122000512/95-6;
- 05 - HERNANI PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000594/95-X;
- 06 - JOSÉ ANTÔNIO SILVA, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000723/95-4;
- 07 - JOSÉ TARCÍSIO VENTURA, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000609/95-2;
- 08 - MANOEL TRINDADE, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000751/95-0;
- 09 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA, no período de 02/10/95 a 30/11/95 - Processo nº 23122000580/95-X.
- 10 - MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, no período de 03/10/95 a 01/11/95 - Processo nº 23122000772/95-2;
- 11 - PEDRO PAULO FARNEZE, no período de 24/10/95 a 22/11/95 - Processo nº 23122000576/95-2;
- 12 - VERA LÚCIA DA PAIXÃO, no período de 02/10/95 a 31/10/95 - Processo nº 23122000718/95-8;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 497 de 25 de setembro de 1995

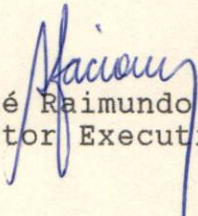
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/DIPES Nº 204/95, de 22 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO VITOR DE SOUZA para responder pela Chefia do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/10/95 a 04/11/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 498, de 25 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 137/95/VIDAC, de 22 de setembro de 1995,

RESOLVE:

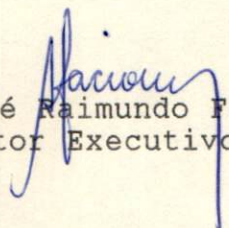
Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. EDUARDO ANSELMO DINIZ, DR. ROBERVAL RYNUR DA SILVA CARVALHO e GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora do Pedido de Progressão Vertical do Prof. Durval Uchôas Braga.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor DR. ROBERVAL RYNUR DA SILVA CARVALHO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Comissão Avaliadora fica nomeada a Professora MARIA HELENA DA SILVA LARA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



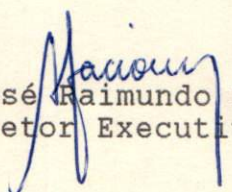
Portaria nº 499, de 22 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000247/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de outubro de 1995, o contrato celebrado entre **MARCOS ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA** como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

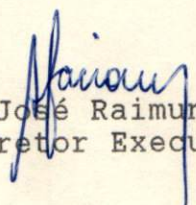
Portaria nº 500, de 25 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000247/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de outubro de 1995, o contrato celebrado entre MARCELO DIAS LOPES como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 501, de 25 de setembro de 1995

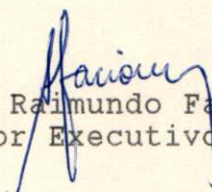
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- FERNANDO ANTÔNIO SILVA - Processo nº 23122001999/95-2 -
Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 502, de 25 de setembro de 1995

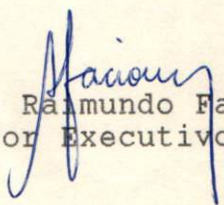
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002106/95-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Matrícula nº 0644, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D -III, nos termos do art. 23, inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 13/07/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de julho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 503 de 25 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001891/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- HERNANI PEREIRA DE A. FILHO, Eletricista, Nível Intermediário, matrícula nº 0245, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II a partir de 20/08/95;

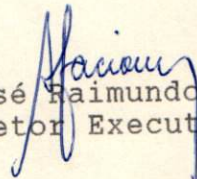
- ADRIANA NEVES DE ASSUMPTÃO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0251, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 25/08/95;

- SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO, Programador Cultural, Nível Superior, matrícula nº 0575, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 27/07/95

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 504, de 25 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

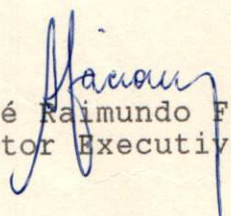
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a homologação procedida pela Divisão de Recursos Humanos/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES - Processo nº 23122000525/95-8 -

Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 505, de 25 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001890/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- FRANCISCO CARLOS SENA VALE, Administrador de Edifícios, Nível Intermediário, matrícula nº 0243, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V a partir de 18/08/95;

- WALDIR RAIMUNDO DAS CHAGAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0242, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 18/08/95;

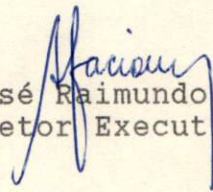
- CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0244, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 19/08/95;

- DUÍLIO GUERRA, Digitador, Nível Intermediário, matrícula nº 0246, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 20/08/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 506, de 25 de setembro de 1995

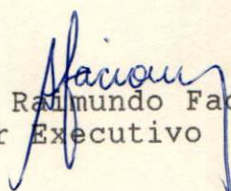
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 043/95/FUNREI/SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Servidora CLÁUDIA PAROPATO, do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/09/95 a 29/09/95, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 507, de 26 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001764/95-7,

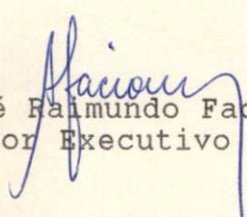
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA, CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA e ALBA REGINA MORETTI para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 28 de setembro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

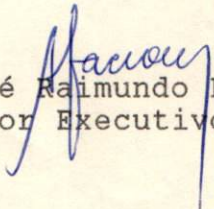
Portaria nº 508, de 26 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO-CIRCULAR nº 016/95/FUNREI/CENEN/COECO, de 25 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora VERA LÚCIA PEDROSA para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/09/95 a 25/09/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

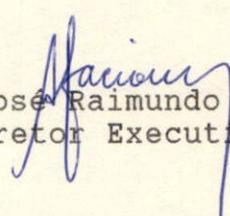
Portaria nº 509, de 26 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, e a contar de 20/09/95, os Senhores Professores DIMAS JOSÉ DE RESENDE e ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA da função de membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 373, de 20/09/93.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

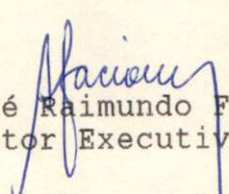
Portaria nº 510, de 26 setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/95/CPPD, de 25 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pro-tempore, o Senhor Professor SÉRGIO MIRANDA FREIRE para a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, num prazo de 30(trinta) dias, a contar de 20/09/95, promova eleições para novos membros da referida Comissão.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 511, de 27 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002693/94-0,

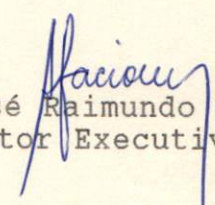
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. VINICIUS ARIENTE, DR. EDUARDO NOHME CARDOSO E JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docente na área de Engenharia Elétrica, subárea de Sistemas Elétricos de Potência, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de outubro de 1995.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor DR. EDUARDO NOHME CARDOSO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 512, de 27 de setembro de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001671/95-3

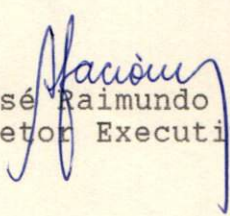
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

- PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO -
Aprovada.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 513, de 29 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - EUGÊNIO CAPUTO, Programador de Computador, Nível Intermediário, matrícula nº 0234, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B-I, a partir de 07/08/95 - Proc. nº 23122001892/95-9;

02 - MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0225, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 03/08/95 - Processo nº 23122001892/95-9;

03 - JÚLIO VIEIRA, Técnico em Eletricidade, Nível Intermediário, matrícula nº 0010, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 01/08/95 - Processo nº 23122001892/95-9;

04 - FRANCISCO BARRETO DE MOURA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0264, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 18/09/95 - Processo nº 23122002151/95-2;

05 - FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0265, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 21/09/95 - Processo nº 23122002151/95-2;

06 - ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0259, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 02/09/95 - Processo nº 23122002150/95-4;



07 - MARILIA ANDRADE DE ARÁUJO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0262, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 10/09/95 - Processo nº 23122002150/95-4;

08 - MARIA TRINDADE DE SOUZA, Servente de Limpeza, Nível de Apoio, matrícula nº 0393, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 20/09/95 - Processo nº 23122002152/95-X;

09 - LUIZ CARLOS ZANITTI, Auxiliar de Laboratório, Nível de Apoio, matrícula nº 0266, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 25/09/95 - Processo nº 23122002152/95-X;

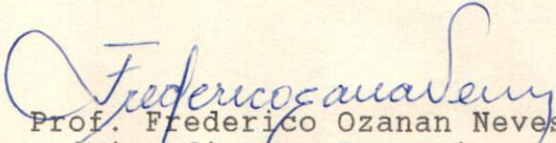
10 - JOSÉ TARCISIO VENTURA, Motorista, Nível Intermediário, matrícula nº 0254, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002153/95-9;

11 - MARIA CARMEM NEVES RESENDE COSTA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0253, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/09/95 - Processo nº 23122002153/95-9;

12 - LUIZ CARLOS CAMPOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0237, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 10/08/95 - Processo nº 23122001899/95-6;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

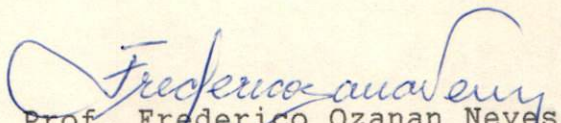
Portaria nº 514, de 29 de setembro de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 027/95/FUNREI/CPPTA, de 27 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, e a contar do dia 20 de setembro de 1995, o Servidor DUÍLIO GUERRA - NI da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 348, de 01 de julho de 1994, no que se refere a nomeação do servidor mencionado acima.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo